



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS MATERIAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

**IMPUGNANTE:** MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 51.802.174/0001-09

**IMPUGNADO:** MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 12 de janeiro de 2026 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 51.802.174/0001-09 que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer técnico solicitado ao Setor de Meio Ambiente do Município, bem como parecer jurídico solicitado e acostado no processo recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, e pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** da solicitação formulada pela empresa MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 51.802.174/0001-09, razão pela qual, o edital será retificado nos itens 11.1.5.1 e 11.1.5.2 do Edital, exigindo-se apenas permissão e/ou autorização do órgão ambiental competente (Licença de Operação - LO) e Registro ou inscrição na entidade profissional competente (ANP - Agência Nacional do Petróleo) apenas para as empresas participantes dos itens referentes ao fornecimento de combustíveis, devendo ser marcada nova data para abertura do certame pela Administração.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cotiporã, em 15 de janeiro de 2026.

CÉLIO ROBERTO  
JULHÃO

Assinado de forma digital por  
CÉLIO ROBERTO JULHÃO  
Dados: 2026.01.15 14:58:15  
-03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO  
Pregoeiro

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS